

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 007/2024-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0042.0906.2171.0002/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Desenvolvimento Humano e Sustentável da Amazônia inscrito no CNPJ (MF) nº 11.208.479/0001-72

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo a vista do que consta o processo nº 0042.0906.2171.0002/2024, com sujeição no que couber as normas da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº13.204, de 14 de dezembro de 2015, assim como no Decreto Estadual nº 0371 de 06 de fevereiro de 2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Sexta - Da Vigência do Termo de Fomento ora aditado e a formalização dos ajustes correspondentes no Plano de Trabalho que, devida e previamente aprovado, passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

ALTERAÇÃO: o Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2025, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

VALIDADE: Este Termo Aditivo terá validade após a sua assinatura e a sua eficácia fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, que deverá ser providenciada no prazo de 20 (vinte) dias após sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo Aditivo Ezequias Costa Ferreira, Secretário da SETE e Helielson Barbosa da Silva, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Humano e Sustentável da Amazônia.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023
Protocolo 75937

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2024-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0042.0906.2171.0003/2024 -ADIN/SETE

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Desenvolvimento Humano e Sustentável da Amazônia

inscrito no CNPJ (MF) nº 11.208.479/0001-72

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo a vista do que consta o processo nº 0042.0906.2171.0003/2024 - ADIN/SETE, com sujeição no que couber as normas da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº13.204, de 14 de dezembro de 2015, assim como no Decreto Estadual nº 0371 de 06 de fevereiro de 2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Sexta - Da Vigência do Termo de Fomento ora aditado e a formalização dos ajustes correspondentes no Plano de Trabalho que, devida e previamente aprovado, passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

ALTERAÇÃO: o Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2025, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

VALIDADE: Este Termo Aditivo terá validade após a sua assinatura e a sua eficácia fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, que deverá ser providenciada no prazo de 20 (vinte) dias após sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo Aditivo Ezequias Costa Ferreira, Secretário da SETE e Helielson Barbosa da Silva, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Humano e Sustentável da Amazônia.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023
Protocolo 76043

Secretaria de Turismo

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO.

PROCESSO: PROCESSO Nº 0046.0605.2228.0014/2024 - GAB/SETUR
DADOS DA PARCERIA

ORGÃO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO E SAÚDE - INSTITUTO PENSAR

TÍTULO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO (COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO)

PERÍODO: novembro de 2024 a novembro de 2025